

do montante do valor da obra contratada, e considerando ainda que até o presente momento houve uma solicitação de aditamento de 1% do valor da obra, qual a destinação deste e dos demais recursos que porventura venham a ser aditados? Haverá alguma discussão prévia com os setores e segmentos que direta ou indiretamente sofrerão impacto deste empreendimento, ou tal destinação será fruto apenas de decisões do corpo técnico da INFRAERO?

E ainda, como forma de completar nosso raciocínio, questionamos: tais recursos serão aplicados na construção de viadutos para melhoria de acesso ao complexo aeroportuário? Ou serão aplicados na geração de energia própria com a utilização de gás natural, como já foi propalado? Ou ainda, serão os recursos destinados à construção de novos blocos administrativos?

Por fim, e antes salientando que tais indagações se baseiam única e exclusivamente na preocupação com a importância destas obras para o nosso Estado, indagamos: quais os critérios que serão utilizados para a tomada de decisões que definirão a destinação dos recursos a serem aditados a esta obra?

O meu sentimento e a minha esperança, Senhor Presidente, é a de que com o fornecimento destas informações, certamente, não apenas esta Casa, mas importantes segmentos de nossa sociedade terão suas dúvidas sanadas, e o mais importante: não apenas o Parlamento, mas toda a comunidade alagoana poderá verificar, como pleno exercício de sua cidadania, o destino dos recursos que são aplicados em seu Estado.

Sala das Sessões, 10 de março de 2004.

**Deputado JOÃO CALDAS
(PL-AL)**